

**EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE EXTENSÃO “ESCOLA DE CAMPEÃS: GINÁSTICA RÍTMICA NO DOM”**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom , no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação da Profa. Dra. Angelita Pereira dos Santos da Conceição.

**1. Disposições preliminares**

- 1.1. O Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom tem como objetivo oferecer aulas de Ginástica Rítmica para crianças da comunidade do Belo Jardim e adjacências atendidas pelo Colégio Dom Pedro II, promovendo a prática esportiva, educação em saúde, cidadania e integração entre a Escola e Universidade.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

**2. Requisitos mínimos para inscrição**

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física que estejam regularmente matriculados na Ufac.
- 2.2. Ter cursado a disciplina de Ginástica Rítmica ou Ginástica II com média final acima de 9,0;
- 2.3. Ter disposição para se deslocar pelo menos 2 vezes na semana até o Colégio Militar Dom Pedro II, onde funcionará o projeto;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

**3. Inscrição**

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo, carta de intenção e análise do Coeficiente de Rendimento.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente pelo seguinte *e-mail*: [angelita.conceicao@ufac.br](mailto:angelita.conceicao@ufac.br), ANEXADAS:
- 3.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção (ANEXO 2).
- 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão (ANEXO 3).
- 3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
- 3.3.4. Comprovante de matrícula;
- 3.3.5. Histórico escolar com CR;
- 3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.3.7. Currículo Lattes com documentos comprobatórios em único arquivo PDF.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

#### **4. Vagas e vigência da bolsa**

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom, com vigência de agosto a dezembro de 2025.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 5 meses (agosto a dezembro).

## 5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em quatro fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital, demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico e experiência com Ginástica Rítmica).
- iii. Análise do Currículo
- iv. CR do histórico acadêmico
- v. Média Final na disciplina de Metodologia da Ginástica Rítmica Desportiva Escolar ou Ginástica II.

5.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção, da análise do currículo, CR e Média Final na disciplina de Metodologia da Ginástica Rítmica Desportiva Escolar ou Ginástica II, dividida por quatro, podendo ser de 0,0 a 10,0.

## 6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 15 ao dia 22 de julho
Publicação do Resultado Preliminar	Até dia 24 de julho
Período para interposição de recursos	Do dia 25 ao dia 26 de julho
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 28 de julho
Início das atividades	Dia 02 de agosto

## 7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail [angelita.conceicao@ufac.br](mailto:angelita.conceicao@ufac.br) com o título “Recurso contra classificação”.

- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

## **8. Disposições finais**

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

---

Coordenadora do Projeto Escola de Campeãs: Ginástica Rítmica no Dom